



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3155902

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

**CNPJ** 17.288.476/0001-72

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

**ENDEREÇO:** AV TOCANTINS, 1050, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 3 de Maio de 2021 - 10h 08m 31s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
**CNPJ: 17.288.476/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:19:23 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **E4EE.7159.86E9.4A1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA		Protocolo: TOC2100794382	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200405777	CNPJ 17.288.476/0001-72	Data de Ato Constitutivo 22/11/2012	Início de Atividade 25/09/2012
<b>Endereço Completo</b> Avenida TOCANTINS, Nº 1050, CENTRO - São Valério da Natividade/TO - CEP 77390-000			
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Padaria e confeitaria Comércio varejista de carnes e Açougues Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de materiais de construção Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo			
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS	CPF/CNPJ 045.443.771-45	Participação no capital (R\$) R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS		CPF 045.443.771-45	Término do mandato
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data 19/10/2020	Número 20200452797	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2021, às 20:29:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código QFU2T5AF.



TOC2100794382



Cleci Zancan Cassol  
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.288.476/0001-72

**Razão Social:** CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIO

**Endereço:** AVENIDA TOCANTINS 1050 / CENTRO / SAO VALERIO DA NATIVIDADE / TO / 77390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041004592132354912

Informação obtida em 03/05/2021 10:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.288.476/0001-72

**Razão Social:** CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIO

**Endereço:** AVENIDA TOCANTINS 1050 / CENTRO / SAO VALERIO DA NATIVIDADE / TO / 77390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2021 a 13/03/2021

**Certificação Número:** 2021021202180670391350

Informação obtida em 24/02/2021 21:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.288.476/0001-72

Certidão n°: 7141698/2021

Expedição: 24/02/2021, às 21:16:20

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.288.476/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 86431

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 128718 - M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 29.831.800/0001-36

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV MARANHAO, Nr. 841, Qd. 131, Lt. 19, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

#### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

#### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Domingo, 30 de Maio de 2021 (30 dias).

**EMITIDA:** Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 às 03:33:23

**Código de Validação:** 1084786431

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 29.831.800/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:51 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2021.

Código de controle da certidão: **232E.9957.7C55.BB0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI		Protocolo: TOC2100835617	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600090781	CNPJ 29.831.800/0001-36	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/03/2018	Início de Atividade 21/02/2018
Endereço Completo Avenida MARANHÃO, Nº 841, QUADRA131 LOTE 19 SETOR CENTRAL - Gurupi/TO - CEP 77410-020			
<p><b>Objeto</b></p> <p>47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e SUPERMERCADOS; 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUQUES; 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 47.83-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.49-4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 46.43-5-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 46.31-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; 46.33-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; 46.34-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS; 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 18.13-0/01 - SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PUBLICITÁRIO; 1413-4/02 - CONFECCÃO SOB MEDIDA UNIFORMES ESCOLARES; 1413-4/01 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 7732-2/01 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL SEM OPERADOR; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 46.15-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPETES; 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APOSTILAS; 4637-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL; 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ABRASIVOS, FERRAMENTA; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; 4637-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES; 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS; 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA COLCHÕES, TRAVESEIROS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA EXTINTORES DE INCÊNDIO; 4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE JOALHERIA; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA BOLSAS E SACOLAS DE TECIDOS; 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ÓCULOS; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA FILMES FOTOGRÁFICOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA GÁS DE COZINHA; 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA APOSTILAS; 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO; 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS ESTOFADOS; 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA PLANTAS; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; 1412-6/01 CONFECCÃO DE CAMISETAS; 1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO DESCARTÁVEIS CONFECCIONADOS COM TECIDOS; 2091-6/00 - FABRICAÇÃO DE ADESIVOS DE BORRACHA; 2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE SACOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA LIXO; 1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE SACOS, SACOLAS E BOLSAS DE PAPEL; 1099-6/04 - FABRICAÇÃO DE GELO; 1063-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA; 5611-2/03 - SERVIÇOS DE ALIMENTÇÃO CASA DE DOCES E SALGADOS; 1091-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; 4722-9/02 - COMÉRCIO VAREJISTA PEIXARIA; 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VACINAS PARA USO HUMANO.</p>			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA NEUMA BEZERRA DE ALCANTARA	CPF 084.554.301-68	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2018
Término do Mandato			
Dados do Administrador			

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI			Protocolo: TOC2100835617
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
MARIA NEUMA BEZERRA DE ALCANTARA	084.554.301-68	21/02/2018	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
16/03/2021	20210122617	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2021, às 14:57:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **AGGYAGMH**.

TOC2100835617

Ertan Souza Milhomem  
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.831.800/0001-36

**Razão Social:** M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI

**Endereço:** AV LIVRE 1417 QUADRA02 LOTE 03 / VILA SAO JOSE / GURUPI / TO /  
77411-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 24/05/2021

**Certificação Número:** 2021042504250095898353

Informação obtida em 30/04/2021 17:11:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3154968

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL** M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

**CNPJ** 29.831.800/0001-36

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

**ENDEREÇO:** AV MARANHÃO, 841, Setor Central - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** GURUPI - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 - 16h 55m 35s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI</b>		Protocolo: TOC2100835617	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600090781	CNPJ 29.831.800/0001-36	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/03/2018	Início de Atividade 21/02/2018
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARANHAO, Nº 841, QUADRA131 LOTE 19 SETOR CENTRAL - Gurupi/TO - CEP 77410-020			
<b>Objeto</b> 47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e SUPERMERCADOS; 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES; 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.49-4-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 46.43-5-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 46.31-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; 46.33-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; 46.34-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS; 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 1813-0/01 - SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PUBLICITÁRIO; 1413-4/02 - CONFECÇÃO SOB MEDIDA UNIFORMES ESCOLARES; 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 7732-2/01 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL SEM OPERADOR; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 46.15-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPETES; 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APOSTILAS; 4637-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; 4665-6/00 e COMÉRCIO ATACADISTA DE REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL; 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ABRASIVOS, FERRAMENTA; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; 4637-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES; 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS; 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA COLCHÕES, TRAVESSEIROS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA EXTINTORES DE INCÊNDIO; 4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE JOALHERIA; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA BOLSAS E SACOLAS DE TECIDOS; 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ÓCULOS; 4781-4/00 - ; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA FILMES FOTOGRÁFICOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA GÁS DE COZINHA; 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA APOSTILAS; 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO; 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS ESTOFADOS; 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA PLANTAS; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; 1412-6/01 CONFECÇÃO DE CAMISETAS; 1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO DESCARTÁVEIS CONFECCIONADOS COM TECIDOS; 2091-6/00 - FABRICAÇÃO DE ADESIVOS DE BORRACHA; 2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE SACOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA LIXO; 1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE SACOS, SACOLAS E BOLSAS DE PAPEL; 1099-6/04 - FABRICAÇÃO DE GELO; 1063-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA; 5611-2/03 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO CASA DE DOCES E SALGADOS; 1091-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; 4722-9/02 - COMÉRCIO VAREJISTA PEIXARIA; 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VACINAS PARA USO HUMANO.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA NEUMA BEZERRA DE ALCANTARA	CPF 084.554.301-68	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2018
Término do Mandato			
<b>Dados do Administrador</b>			

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI			Protocolo: TOC2100835617
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
MARIA NEJUMA BEZERRA DE ALCANTARA	084.554.301-68	21/02/2018	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
16/03/2021	20210122617	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2021, às 14:57:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **AGGYAGMH**.

TOC2100835617

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE GURUPI-TO  
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

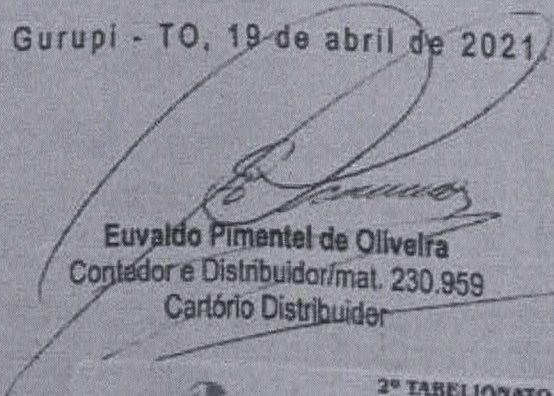
**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma Ação referente à Falência e ou Recuperação Judicial, em que figure como ré a Empresa: M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com estabelecimento comercial na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, à Av. Maranhão, n. 841, centro, CEP: 77.410-020, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 29.831.800/0001-36.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi - TO, 19 de abril de 2021.

  
Eivaldo Pimentel de Oliveira  
Contador e Distribuidor/mat. 230.959  
Cartório Distribuidor

2º TABELIONATO DE NOTAS

33888 Tabelião de Notas - Tocantins  
Fone: (63) 3611-2228 - Fax: 2012-7740 - E-mail: tcnocotas@gmail.com  
Av. Maranhão, nº 1458 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo 128786AA817982-ARM

Confirme Autenticidade: <http://www.tcn.to.br>

Certifico e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Data: 19/04/2021 Hora: 15:28:27 TPA: R\$ 0,74 Func: R\$ 0,52 ISS: R\$ 0,15 Total: R\$ 1,41

P | Edgar Pereira Batista-1º SUBST  
| Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE**  
**CNPJ: 35.532.598/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:50:28 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **A2CE.A16E.780A.929F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.532.598/0001-44

Certidão n°: 810573/2021

Expedição: 14/01/2021, às 10:10:51

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.532.598/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.532.598/0001-44

**Razão Social:** SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE

**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO / CENTRO / DIANOPOLIS / TO / 77300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2021 a 06/05/2021

**Certificação Número:** 2021040702005975297604

Informação obtida em 19/04/2021 17:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

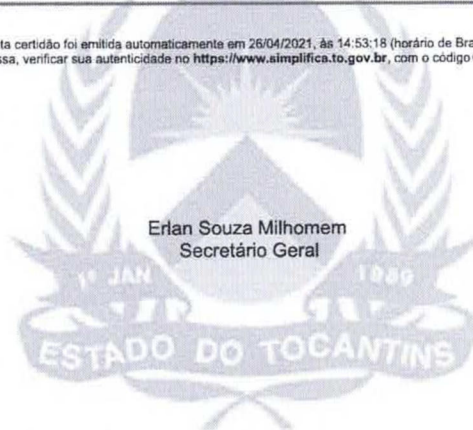
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> SAMILA RÁIZA FONSECA VALENTE			<b>Protocolo:</b> TOC2100837852
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 17100620276	<b>CNPJ</b> 35.532.598/0001-44	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 18/11/2019	<b>Início de Atividade</b> 11/10/2019
<b>Endereço Completo</b> Avenida 7 DE SETEMBRO, Nº 200 A, CENTRO-Dianópolis/TO- CEP77300-000			
<b>Objeto</b> Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercado; artigos para decoração de festas, molduras e quadros; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; artigos de relojoaria; vestuários e acessórios; artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; equipamentos de informática; artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção; produtos de madeira; comércio varejista de livros; revista e jornais; comércio varejista de artigos de papelaria; impressão de jornais; impressão de materiais para publicidade; coleta de resíduos não perigosos; instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos; comércio varejista de móveis; comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de ração e produtos alimentícios para animais; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de tecidos; aviamentos; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de tapeçarias, persianas e cortinas; lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadistas de uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de computadores, equipamentos periféricos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis para escritório e de uso doméstico; comércio atacadista de equipamentos e aparelhos eletrônicos; máquinas copiadoras, máquinas e equipamentos para escritório, motores e transformadores elétricos; máquinas e equipamentos para uso técnico profissional; comércio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pesada e doméstico; comércio atacadista de joias, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadistas componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de materiais de construção; madeira; ferragens e ferramentas; materiais elétricos; cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água; cimento; tintas e materiais para pintura; vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizante e corretivos do solo; comércio atacadistas de embalagens descartáveis; limpeza e capinação de rua, logradouro; serviços de esterilização de materiais e equipamentos hospitalares; serviços de lavagem de embalagens e recipientes; atividade de limpeza de acostamento de estradas; serviços de limpeza de caixa de água; serviços de limpeza de caixa de gordura; serviços de limpeza em prédios e em domicílios; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; aluguel de automóveis com condutor; assessoria gestão empresarial; serviços de microfilmagem; cultivo de flores e plantas ornamentais; serviços de intermediação em licitações; serviços de monitoramento de sistema de segurança via satélite; serviços de jardinagem; serviço de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; serviços de elaboração de cartões de visita e crachás, conferência de textos digitados por terceiros, digitação de textos, preenchimento de formulários, selagem, rotulagem e despacho de encomendas; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; serviços de lavanderia; locação de caminhões sem motorista; serviços de fotografia aérea; serviços de segurança e suporte técnico em tecnologia da informação; fabricação de artefatos de madeira; fabricação de móveis de metal.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 18/11/2019	<b>Número</b> 20190391430	<b>Ato/eventos</b> 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE		<b>CPF:</b> 033.435.471-40	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO
<b>Identidade:</b> 839027		<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 14:53:18 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código OG12CHMW.



TOC2100837852





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE**

**CNPJ: 35.532.598/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:28 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **A2CE.A16E.780A.929F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

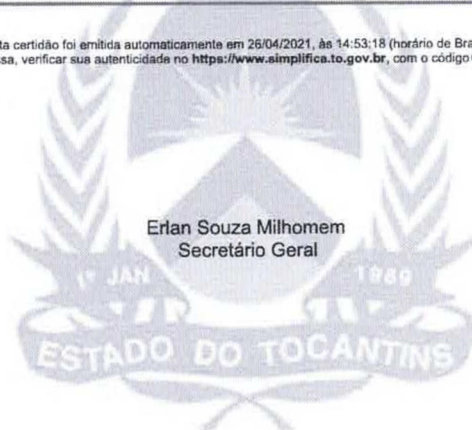
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> SAMILA RÁIZA FONSECA VALENTE			<b>Protocolo:</b> TOC2100837852
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 17100820276	<b>CNPJ</b> 35.532.598/0001-44	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 18/11/2019	<b>Início de Atividade</b> 11/10/2019
<b>Endereço Completo</b> Avenida 7 DE SETEMBRO, Nº 200 A, CENTRO-Dianópolis/TO- CEP77300-000			
<b>Objeto</b> Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercado; artigos para decoração de festas, molduras e quadros; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; artigos de relojoaria; vestuários e acessórios; artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; equipamentos de informática; artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção; produtos de madeira; comércio varejista de livros; revista e jornais; comércio varejista de artigos de papelaria; impressão de jornais; impressão de materiais para publicidade; coleta de resíduos não perigosos; instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos; comércio varejista de móveis; comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de ração e produtos alimentícios para animais; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de tecidos; aviamentos; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de tapeçarias, persianas e cortinas; lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadistas de uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de computadores, equipamentos periféricos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis para escritório e de uso doméstico; comércio atacadista de equipamentos e aparelhos eletrônicos; máquinas copadoras, máquinas e equipamentos para escritório, motores e transformadores elétricos; máquinas e equipamentos para uso técnico profissional; comércio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de joias, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadistas componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de materiais de construção; madeira; ferragens e ferramentas; materiais elétricos; cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água; cimento; tintas e materiais para pintura; vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizante e corretivos do solo; comércio atacadistas de embalagens descartáveis; limpeza e capinação de rua, logradouro; serviços de esterilização de materiais e equipamentos hospitalares; serviços de lavagem de embalagens e recipientes; atividade de limpeza de acostamento de estradas; serviços de limpeza de caixa de água; serviços de limpeza de caixa de gordura; serviços de limpeza em prédios e em domicílios; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; aluguel de automóveis com condutor; assessoria gestão empresarial; serviços de microfilmagem; cultivo de flores e plantas ornamentais; serviços de intermediação em licitações; serviços de monitoramento de sistema de segurança via satélite; serviços de jardinagem; serviço de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; serviços de elaboração de cartões de visita e crachás, conferência de textos digitados por terceiros, digitação de textos, preenchimento de formulários, selagem, rotulagem e despacho de encomendas; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; serviços de lavanderia; locação de caminhões sem motorista; serviços de fotografia aérea; serviços de segurança e suporte técnico em tecnologia da informação; fabricação de artefatos de madeira; fabricação de móveis de metal.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data 18/11/2019	20190391430	080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE		<b>CPF:</b>	
<b>Identidade:</b> 839027		033.435.471-40	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 14:53:18 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código OG12CHMW.



TOC2100837852



Ertan Souza Milhomem  
 Secretário Geral



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE

**CNPJ** 35.532.598/0001-44

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

**ENDEREÇO:** AV AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 200A, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** DIANOPOLIS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - 10h 31m 08s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Falência.

**Nº pj605dd8f913084**

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE  
vinculado ao **CNPJ: 35532598000144**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao/consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Dianópolis - TO, 26/03/2021 10:19:35



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

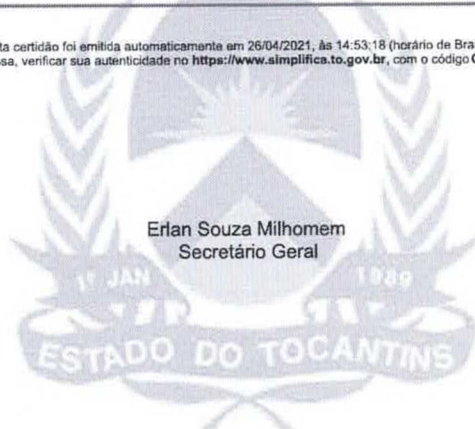
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> SAMILA RAÍZA FONSECA VALENTE			<b>Protocolo:</b> TOC2100837852
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 17100820276	<b>CNPJ</b> 35.532.598/0001-44	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 18/11/2019	<b>Início de Atividade</b> 11/10/2019
<b>Endereço Completo</b> Avenida 7 DE SETEMBRO, Nº 200 A, CENTRO-Dianópolis/TO- CEP77300-000			
<b>Objeto</b> Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercado; artigos para decoração de festas, molduras e quadros; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; artigos de relojoaria; vestuários e acessórios; artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armário; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; equipamentos de informática; artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção; produtos de madeira; comércio varejista de livros; revista e jornais; comércio varejista de artigos de papelaria; impressão de jornais; impressão de materiais para publicidade; coleta de resíduos não perigosos; instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos; comércio varejista de móveis; comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de ração e produtos alimentícios para animais; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de tecidos; aviamentos; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armário; comércio atacadista de artigos de tapeçarias, persianas e cortinas; lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadistas de uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de computadores, equipamentos periféricos de informática, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis para escritório e de uso doméstico; comércio atacadista de equipamentos e aparelhos eletrônicos, máquinas copadoras, máquinas e equipamentos para escritório; motores e transformadores elétricos; máquinas e equipamentos para uso técnico profissional; comércio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de joias, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadistas componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de materiais de construção, madeira, ferragens e ferramentas; materiais elétricos; cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, cimento, tintas e materiais para pintura, vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizante e corretivos do solo; comércio atacadistas de embalagens descartáveis; limpeza e capinação de rua, logradouro; serviços de esterilização de materiais e equipamentos hospitalares; serviços de lavagem de embalagens e recipientes; atividade de limpeza de acostamento de estradas; serviços de limpeza de caixa de água; serviços de limpeza de caixa de gordura; serviços de limpeza em prédios e em domicílios; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; aluguel de automóveis com condutor; assessoria gestão empresarial; serviços de microfilmagem; cultivo de flores e plantas ornamentais; serviços de intermediação em licitações; serviços de monitoramento de sistema de segurança via satélite; serviços de jardinagem; serviço de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; serviços de elaboração de cartões de visita e crachás, conferência em textos digitados por terceiros, digitação de textos, preenchimento de formulários, selagem, rotulagem e despacho de encomendas; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; serviços de lavanderia; locação de caminhões sem motorista; serviços de fotografia aérea; serviços de segurança e suporte técnico em tecnologia da informação; fabricação de artefatos de madeira; fabricação de móveis de metal.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 18/11/2019	<b>Número</b> 20190391430	<b>Ato/eventos</b> 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE		<b>CPF:</b> 033.435.471-40	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO
<b>Identidade:</b> 838027		<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 14:53:18 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código OG12CHMW.



TOC2100837852



Erlan Souza Milhomem  
 Secretário Geral





**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número da Certidão:**02825 - 1

**Contribuinte:** SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE

**CPF/CNPJ:** 35.532.598/0001-44

**Inscrição Cadastral:**

**Inscrição Municipal:** 770092203

**Endereço:** AVENIDA 7 DE SETEMBRO, Nº200 A, QD. 0, LT0

Certifica-se para a finalidade especificada que a empresa **SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE** supra citado **Não possui débitos amigável ou ajuizado** nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.


Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 15/07/2021, devidamente assinada pelo emitente.

**Finalidade:** 99 - Outras Finalidades

**Descrição:** DIVERSAS

Dianópolis-TO, 15/04/2021

  
Alberto Cristiano de A. Frechero  
Matrícula: 2152168  
Fiscal de Tributos  
**ALBERTO CRISTIANO DE AGUIAR FRECERO**